



COMUNICADO

A direcção do Núcleo de Confraternização dos Árbitros de Futebol de Santiago do Cacém, vem por este meio demonstrar a nossa total indignação com a decisão do Conselho de Disciplina(CD) e do Conselho Jurisdicional(CJ) da Associação de Futebol de Setúbal(AFS), perante os factos ocorridos no passado mês de Novembro no jogo do campeonato Distrital de Seniores, entre as equipas do Amora e do Vasco da Gama, com a viatura do nosso associado Manuel Quintas Pereira.

O CD e o CJ da AFS abriram a maior excepção e tomaram a decisão mais controversa alguma vez vista contra a arbitragem portuguesa.

Ignoraram um relatório policial, para com isso, “penalizarem” um árbitro, pelo esquecimento do preenchimento do modelo para inspecção da viatura (obrigatório), em prol da defesa de um clube.

Modelo este que não contem qualquer campo para assinatura da força policial, nem se enquadra em escalões onde existe policiamento.

Decidiram “penalizar” um árbitro, nomeado e ao serviço do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Setúbal, e consequentemente ao serviço da arbitragem Distrital.

Entidade esta, que perante todos os factos, decidiu ilibar um clube, “penalizando” assim um árbitro, que colocou a sua viatura ao serviço da AFS, com as despesas de reparação da sua viatura, num valor a rondar os 1000€.

Resta-nos então, suportar os custos com a reparação da viatura do nosso associado, demonstrando a nossa total solidariedade para com o mesmo.

É certamente um momento marcante para a arbitragem Setubalense e para o Núcleo de Santiago do Cacém!

Santiago do Cacém, 30 de maio de 2018